

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULOPROJETO DE LEI Nº 173/62

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS decreta:-

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caieiras autorizada a conceder, no corrente exercício, aos Clubes da Saudade da U.R.M.S.P., Brasil F.C. e C.R. Melhoramentos, respectivamente, um auxílio de R\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 111-8-00-4 - DESPESAS DIVERSAS - X - Representação da Câmara.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As comissões de

Permanentes

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1962.-

Sala das Sessões

14 08 1962

Exposição de Motivos

Alfredo Casarotto

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A apreciação dos preclaros pares, submeto projeto - de lei, cujo escôpo é conceder aos clubes da saudade do URMSP, Brasil F.C. e C.R.Melhoramentos, um auxílio de R\$20.000,00 cada um.

Indubitavelmente os abalizados pares estão cientes das atividades dos referidos clubes, que não medem esforços no afã de proporcionar aos caieirenses horas de entretenimento, colorindo os momentos de lazer com significativas festas, muitas das quais ao som de músicas do passado, evocam doces lembranças, trazendo o perfume da saudade dos tempos que não voltam mais...

Justo, pois, é que a Municipalidade vá de encontro aos referidos clubes, proporcionando-lhes, nas medidas das possibilidades do erário público, auxílio financeiro, para que os mesmos, com um maior cabedal pecuniário, encontrem menos dificuldades no prosseguimento de suas trajetórias, já por demais brilhantes.

Aprovado em

1ª

Discussão

Sala das sessões

14 9 1962

Aprovado em

2ª

Discussão

Sala das sessões

14 9 1962

Presidente

Presidente

Alfredo Casarotto

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça

Parecer ao Projeto de Lei nº 173/62

Dispõe o Projeto de Lei nº 173/62 do Sr. Alfredo Casarotto, sôbre a concessão de um auxílio na importância de R\$60.000,00 aos clubes da saudade de Caieiras.

Não vemos na propositura em tela, visos de inconstitucionalidade, impedindo a aceitação da mesma por parte do plenário.

Salvo melhor juízo, êste o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 27 de Agosto de 1962.

(pres.)

(rel.)

(mem.)

Aprovado em

Sua Excelência

Presidente

14.9.62
Gaulondapen Jucio

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE



SÃO PAULO

Comissão de Finanças

Parecer ao Projeto de Lei nº 173/62.

Dispõe o Projeto de Lei nº 173/62 do Sr. Alfredo Casarotto, sobre a concessão de auxílio de R\$60.000,00 aos clubes da saudade de Caieiras.

Os recursos apresentados para a cobertura da despesa, afigura-nos plenamente hábeis, pois trata-se simplesmente de anulação de verba, cuja economia está se verificando no exercício.

Salvo melhor juízo, êste o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 1962.

(pres.) *Alfredo Casarotto* ---
 (rel.) *A. Lima* ---
 (mem.) *João de Deus* ---

14 9 62
Paulo da Silva